

das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Arquive-se.

Arapiraca, 15 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:C979593B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PORTARIA GP N.º 687 / 2024

PORTARIA GP N.º 687 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do processo e-cidade nº 4749/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO JANSEN SANTOS FERREIRA**, portador de matrícula nº 10577-7 e CPF: 075.857.164-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, deste município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARLUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:CF31155B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa LRF Distribuidora LTDA, sob o nome de fantasia Comercial Nova Era, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.464.926/0001-27, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns - PE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades dos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

VALOR TOTAL: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
25	R\$ 38,00	R\$ 304,00

CELEBRAÇÃO: 05 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LETÍCIA RABÊLO FERREIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

* REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO TEXTO ORIGINAL.

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior

Código Identificador:E3C9B4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19089.2021/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE Nº 19089.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 19089.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

OUTROSSIM, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DO 4º TERMO ADITIVO.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É DE 159.178,50 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 4,43%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.

EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 19089.2021/2022, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 3.203.860,40 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS A PRIMEIRA PLANILHA REPROGRAMADA PASSOU A SER DE R\$ 3.592.749,42 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) E, POSTERIORMENTE À SEGUNDA PLANILHA REPROGRAMADA, PASSOU PARA R\$ 3.751.927,92 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.2010.1117 – INOVA + ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.542.3.000306.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 19089.2021/2022.